



AULA - A Secretaria Municipal de Educação (SME), promoveu na terça-feira, dia 01, às 19 horas, a aula inaugural do Programa Pró-Letramento – Mobilidade pela Qualidade da Educação. O Programa – voltado para a formação continuada de professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (professores alfabetizadores) e supervisores escolares – foi realizado pelo Ministério da Educação (MEC)

BALLET - A Secretaria Municipal de Educação (SME), através do projeto Ballet Educação, promoveu na quarta-feira, dia 02, uma apresentação especial do espetáculo 'O Quebra-Nozes'. Cerca de 2000 alunos da Rede Municipal de Ensino, assistiram a apresentação que foi realizada em dois horários: 8h e às 14 horas, no Cine 9 de Abril.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 808

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

DE 3 JULHO DE 2008

4º Concurso para Escolha do Samba Enredo do Bloco da Vida

Já estão abertas as inscrições para o 4º Concurso para escolha Samba Enredo do Bloco da Vida para o Carnaval de 2009. Os interessados podem se inscrever até o dia 31 de julho, na Secretaria Municipal de Cultura, na Ilha São João, no Banco da Cidadania, no Palácio 17 de julho e no Espaço das Artes Zélia Arbex, na Vila Santa Cecília.

As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. Serão premiados com troféus e prêmio em dinheiro os três primeiros colocados. Poderão participar do concurso, que acontecerá no dia 9 de agosto, no Memorial Getúlio Vargas, às 18 horas, músicos amadores ou profissionais e cada concorrente poderá inscrever apenas uma música inédita, com o tema "Sonho sonhado, Carnaval do passado. Vale a pena sonhar". Confira abaixo o regulamento do concurso.

REGULAMENTO

01- A Prefeitura Municipal de Volta Redonda através da Secretaria Municipal de Cultura e do Banco da Cidadania, realiza o "4º Concurso Para Escolha do Samba Enredo do Bloco da Vida de Volta Redonda", para o Carnaval/2009.

02- Poderão participar músicos amadores ou profissionais e cada concorrente poderá inscrever apenas 1 (uma) música inédita, versando sobre o seguinte tema/enredo: *Sonho Sonhado, Carnaval do Passado. "Vale à Pena Sonhar".

03- A letra do samba enredo deverá versar sobre os seguintes assuntos:

A Terceira Idade volta ao passado e relembra na passarela os grandes Carnavais da sua juventude: os bailes de máscaras, reis e rainhas, príncipes e princesas, píerros e colombinas, arlequins, o charme das melindrosas, a

irreverência dos palhaços e outros personagens que vão fazer este sonho se tornar realidade.

04- A letra deverá ser simples, clara, de fácil memorização, com no máximo 04 (quatro) estrofes.

05- O samba deverá ser bem cadenciado, com bastante animação e ritmo, devendo provocar a participação do público.

06- Considera-se para todos os fins, como "inédita", uma música não gravada comercialmente em discos, fitas, CDs e DVDs e que não tenha participado de outros carnavais.

07- As inscrições estarão abertas de 01/07/2008 até o dia 31/07/2008 e deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura (Ilha São João) ou no Banco da Cidadania (Prefeitura Palácio 17 de Julho) de segunda a sexta-feira, das 09 h às 17 h.

08- Ao inscrever-se o concorrente deverá preencher uma ficha com os seus dados pessoais (endereço, identidade, CIC, telefone e dados bancários) e entregar o seguinte material: 10 (dez) cópias da letra da música com o (s) nome (s) do (s) autor (es) e intérprete (s) e uma fita, CD ou DVD contendo a gravação da música.

09- A Comissão Organizadora do Carnaval 2009 selecionará os 08 (oito) sambas enredos finalistas, que serão apresentados "ao vivo", no dia 09/08/2008 (sábado), às 18:00 horas, no Memorial Getúlio Vargas, diante da Comissão Julgadora, especialmente convidada, que indicará os vencedores.

10- O "intérprete" para o Concurso será indicado pelo concorrente. A Comissão Organizadora do Carnaval 2009 indicará o intérprete para os desfiles do Bloco da Vida.

11- Será conferido troféus e a seguinte premiação em dinheiro:

1º Lugar	900,00
2º Lugar	400,00
3º Lugar	200,00
12º Lugar	100,00
13º Lugar	50,00



1º Lugar 900,00
2º Lugar 400,00
3º Lugar 200,00

12º Lugar 100,00
13º Lugar 50,00

14- O prêmio será pago através de

depósito bancário, condicionado ao for-

neccimento dos dados pessoais do con-

corrente relacionados no artigo 08.

15- Não poderão participar funcio-

nários da Secretaria Municipal de Cultura

de Volta Redonda e do Banco da Cida-

dania.

16- A participação do autor implica na

aceitação de todas as condições esta-

belecidas neste regulamento.

17- A decisão da Comissão Julgadora

é irrecorribel e os casos omissos serão

resolvidos pela Comissão Organizadora

do Carnaval 2009.

ção de terceiros.

16- A participação do autor implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

17- A decisão da Comissão Julgadora é irrecorribel e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2009.

SERÁ REALIZADA UMA PALESTRA COM OS CARNAVALESCOS DO BLOCO DA VIDA, NO DIA 10 DE JULHO DE 2008, SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO ENREDO DE 2009. OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARÉCER AO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA ÀS 18 h.

(O comparecimento à palestra não é obrigatório)

Gothardo Lopes Netto

Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves

Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa

Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

José Iran Peixoto Junior

Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu

Secretário Municipal de Fazenda

Giselle Confort Bandeira

Secretária Municipal de Saúde

Reginaldo Moreira Rosa

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Almir de Souza Rodrigues

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

José Luiz Sales

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jerônimo Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Affonso José Soares Filho

Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Claro Mariano de Lima Filho

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

Júlio Cesar de Oliveira Cyrne

Presidente da FEVRE

João Streva Filho

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Teresa Homem da Costa

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Marco Antônio dos Reis

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cesar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Vanessa Tavares Outeiro

Assessora de Comunicação Social

Haroldo Fernandes da Silva

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

E X P E D I E N T E**Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**
Sandra Mª Oliveira de Carvalho**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**
Poder Executivo**Gabinete**
do Prefeito**DECRETO Nº 11.029**

Nomeia membros, Presidente e Secretário Executivo da Comissão Municipal de Emprego - CME/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, diante do disposto na Resolução nº 80, de 19/abril/95, e Resolução nº 114, de 1º/agosto/96, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, e de conformidade com os Decretos 7.653 e 8.036,

DEC E R T A:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, com o respectivo órgão de indicação, para comporem a Comissão Municipal de Emprego - CME/VR, com mandato de 3 (três) anos:

1) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**- Secretaria Municipal de Administração - SMA:**

Titular : Carlos Macedo da Costa
Suplente: Jane Ferreira Cunha

- Secretaria Municipal de Governo - SMG:

Titular : José Luiz Fagundes da Costa
Suplente: Ricardo Antônio Ciarelli

- Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC:

Titular : Denise Alves de Carvalho
Suplente: Israel Carlos da Silva

- Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE:

Titular : Jayr Affonso de Oliveira
Suplente: Leonardo Nogueira Gomes

- Gabinete do Prefeito - GP:

Titular : Jerônimo Pereira dos Santos
Suplente: Rosano Koslowiski Santana

- Sistema Nacional de Emprego - SINE/RJ:

Titular : Clodomir do Nascimento Ribeiro
Suplente: Valéria Hamar Torres

2) REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:**- Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Volta Redonda:**

Titular : Mauro José Campos Pereira
Suplente: Maria das Graças Medeiros Schocair

- Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde da Região Sul Fluminense:

Titular : Camila da Divindade Silva
Suplente: Leila Lopes da Silva

- Sindicato do Comércio Varejista de Volta Redonda :

Titular : Antônio Luzia Borges
Suplente: Antônio Costa Cardoso

- Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Automotivas, de Informática e de Material Eletro-Eletrônico do Médio Paraíba e do Sul Fluminense - METALSUL:

Titular : Ronaldo Alcedo Reis Alves
Suplente: Lennon Precioso dos Santos

- Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda - ACIAP:

Titular : Eleny Teixeira Braga da Cunha
Suplente: Dinaldo Santa Rosa Oliveira

- Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria Da Região Sul Fluminense:

Titular : Luiz Sidrim Aragão e Melo
Suplente: Paulo Roberto Dinis Marques

3) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES:**- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, de Material Eletrônico e de Informática de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Quatis, Porto Real e Pinheiral:**

Titular : Silvio José Campos
Suplente: Sebastião Jorge Firmino de Souza

- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense:

Titular : Cláudio José da Silva Barbosa
Suplente: Aparício César Estanislau Antônio

- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos dos Serviços de Saúde do Sul Fluminense - SESF:

Titular : Regina Dalva Sareta Medeiros
Suplente: Divino dos Santos

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento, de Mármore e Granitos, de Montagens Industriais, da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral e do Mobiliário de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Porto Real, Quatis e Rio Claro:

Titular : Geraldo Luiz Barbosa
Suplente: Sebastião Paulo de Assis

- Sindicato dos Engenheiros de Volta Redonda- SENGE/VR:

Titular : João Tarciso de Moraes
Suplente: Walter Kalawatis Filho

- Sindicato dos Empregados do Comércio de Volta Redonda - S.E.C.V.R:

Titular : Luiz Carlos Nascimento
Suplente: Roberto Galo Ferreira

Artigo 2º - Ficam nomeados, como Presidente da Comissão, o Sr. Jerônimo Pereira dos Santos e, como Secretário Executivo, o Sr. Carlos Macedo da Costa para exercerem referidos cargos com o mandato de 01 (um) ano.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 14/abril/2008, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de maio de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.048

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 4.427 de 06 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.678.157,07 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e cinqüenta e sete reais e sete centavos), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMMA** - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização da Agenda 21** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização da Expo 2008** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa de Assessoria de Projetos** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização do Zoológico Municipal** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Projeto de Criação de Áreas Protegidas** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa do Projeto de Recuperação da Represa do Parque Natural do Ingá** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa de Proteção de Nascentes de Contr. da Bacia Hidrográfica** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Auxílio - Transporte, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto Ingazinho** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização do Horto Municipal Fazenda Santa Cecília do Ingá** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Reforma do Centro de Educação Ambiental** - Obras e Instalações, **Programa do Projeto de Educação Ambiental para Populações Ribeirinhas** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa de Operacionalização das Atividades de Educação Ambiental** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente - **Programa do Projeto de Criação do Centro de Ref. em Energia Renovável** - Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Estruturação da Fiscalização Ambiental** - Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização do Departamento de Controle Ambiental** - Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada** - Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa Projeto de Ampliação da Coleta Seletiva** - Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Elaboração Plano de Manejo da Fazenda Santa Cecília** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto da Nascente a Foz** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa do Projeto Produção de Insumos para Adubação Alternativa** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Implantação da Agricultura Orgânica** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa do Projeto Inventário Flor e Fauna do Parque Nat. Municipal do Ingá** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto Compra Direta Local FA Agricultura Familiar** - Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa do Projeto de Implantação de Hortas Comunitárias** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização da Divisão Agropecuária** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMMA, a saber:

FUNCIONAL	ELEMENTO	CÓDIGO	VALOR				
8.16.04.122.0162.2.150	31901100.00	-	R\$ 667.987,05	8.16.18.542.0152.2.165	33903200.00	-	R\$ 5.000,00
8.16.04.122.0162.2.150	33903000.00	-	R\$ 49.903,30	8.16.18.542.0152.2.165	33903900.00	-	R\$ 10.000,00
8.16.04.122.0162.2.150	33903200.00	-	R\$ 50.000,00	8.16.18.542.0152.2.165	44905200.00	-	R\$ 15.524,10
8.16.04.122.0162.2.150	33903600.00	-	R\$ 15.000,00	8.16.18.542.0157.1.166	44905200.00	-	R\$ 2.000,00
8.16.04.122.0162.2.150	33903900.00	-	R\$ 176.350,18	8.16.18.542.0157.1.166	44905200.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.04.122.0162.2.150	44905100.00	-	R\$ 5.000,00	8.16.18.542.0157.1.167	33903900.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.04.122.0162.2.150	44905200.00	-	R\$ 50.000,00	8.16.18.542.0157.1.167	33903900.92	-	R\$ 215.000,00
8.16.04.122.0162.2.151	33903000.00	-	R\$ 1.000,00	8.16.18.542.0157.1.167	44905200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.04.122.0162.2.151	33903200.00	-	R\$ 1.000,00	8.16.18.542.0157.1.167	44905200.92	-	R\$ 63.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fonte os recursos oriundos dos cancelamentos do **Programa de Manutenção e Operacionalização da Coordema** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização da Agenda 21** - Material de Consumo,

8.13.04.122.0162.2.101	33903600.00	813.080	R\$ 1.000,00	8.13.18.542.0157.2.094	33903000.00	813.420	R\$ 5.000,00
8.13.04.122.0162.2.101	33903900.00	813.085	R\$ 1.000,00	8.13.18.542.0157.2.094	33903900.00	813.425	R\$ 20.000,00
8.13.04.122.0162.2.101	44905200.00	813.090	R\$ 1.000,00	8.13.18.542.0157.2.094	44905100.00	813.430	R\$ 10.000,00
8.13.04.122.0163.2.092	33903000.00	813.095	R\$ 49.232,44	8.13.18.542.0157.2.094	44905200.00	813.435	R\$ 5.000,00
163.2.092	33903600.00	813.100	R\$ 15.000,00	8.13.18.542.0161.2.103	33903000.00	813.440	R\$ 2.000,00
8.13.04.122.0163.2.092	33903900.00	813.105	R\$ 155.820,00	8.13.18.542.0161.2.103	33903000.92	813.445	R\$ 1.000,00
8.13.04.122.0163.2.092	44905100.00	813.110	R\$ 10.000,00	8.13.18.542.0161.2.103	33903600.00	813.450	R\$ 2.000,00
8.13.04.122.0163.2.092	44905200.00	813.115	R\$ 50.000,00	8.13.18.542.0161.2.103	33903600.92	813.455	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0004.1.107	33903000.00	813.120	R\$ 1.000,00	8.13.18.542.0161.2.103	33903900.00	813.460	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0004.1.107	33903000.92	813.125	R\$ 10.000,00	8.13.18.542.0161.2.103	33903900.92	813.465	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0004.1.107	33903900.00	813.130	R\$ 1.000,00	8.13.18.542.0161.2.103	44905200.00	813.470	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0004.1.107	33903900.92	813.135	R\$ 5.000,00	8.13.18.542.0161.2.103	44905200.92	813.475	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0004.1.119	33903900.00	813.140	R\$ 61.000,00	8.13.18.544.0155.1.108	33903000.00	813.480	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0004.1.119	33903900.92	813.145	R\$ 50.000,00	8.13.18.544.0155.1.108	33903000.92	813.485	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0005.2.102	33903000.00	813.150	R\$ 21.000,00	8.13.18.544.0155.1.108	33903900.00	813.490	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0005.2.102	33903000.92	813.155	R\$ 51.000,00	8.13.18.544.0155.1.108	33903900.92	813.495	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0005.2.102	33903900.00	813.160	R\$ 33.000,00	8.13.20.602.0158.1.106	33903000.00	813.500	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0005.2.102	33903900.92	813.165	R\$ 63.000,00	8.13.20.602.0158.1.106	33903000.92	813.505	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0005.2.102	33904900.00	813.170	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.106	33903200.00	813.510	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0005.2.102	33904900.92	813.175	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.106	33903200.92	813.515	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0005.2.102	44905200.00	813.180	R\$ 1.964,00	8.13.20.602.0158.1.106	33903600.00	813.520	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0005.2.102	44905200.92	813.185	R\$ 41.492,00	8.13.20.602.0158.1.106	33903600.92	813.525	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	33903000.00	813.190	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.106	33903900.00	813.530	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	33903000.92	813.195	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.106	33903900.92	813.535	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	33903200.00	813.200	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.106	44905200.00	813.540	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	33903200.92	813.205	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.106	44905200.92	813.545	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	33903900.00	813.210	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903000.00	813.550	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	33903900.92	813.215	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903000.92	813.555	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	44905200.00	813.220	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903200.00	813.560	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	44905200.92	813.225	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903200.92	813.565	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0154.2.093	33903000.00	813.230	R\$ 15.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903600.00	813.570	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0154.2.093	33903200.00	813.235	R\$ 10.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903600.92	813.575	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0154.2.093	33903600.00	813.240	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903900.00	813.580	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0154.2.093	33903900.00	813.245	R\$ 191.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903900.92	813.585	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0154.2.093	44905100.00	813.250	R\$ 30.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	33903000.00	813.590	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0154.2.093	44905200.00	813.255	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	33903000.92	813.595	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0156.1.109	44905100.00	813.260	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	33903600.00	813.600	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0156.1.109	44905100.92	813.265	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	33903600.92	813.605	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0156.1.112	33903000.00	813.270	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	33903900.00	813.610	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0156.1.112	33903000.92	813.275	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	33903900.92	813.615	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0156.1.112	33903200.00	813.280	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	44905200.00	813.620	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0156.1.112	33903200.92	813.285	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	44905200.92	813.625	R\$ 2.000,00
8.13.18.541.0156.1.112	33903900.00	813.290	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.117	33903200.00	813.640	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0156.1.112	33903900.92	813.295	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.117	33903200.92	813.645	R\$ 100.000,00
8.13.18.541.0156.2.095	33903000.00	813.300	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.117	33903600.00	813.650	R\$ 3.000,00
8.13.18.541.0156.2.095	33903200.00	813.305	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.117	33903600.92	813.655	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0156.2.095	33903600.00	813.310	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.117	33903900.00	813.660	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0156.2.095	33903900.00	813.315	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.117	33903900.92	813.665	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0156.2.095	44905200.00	813.320	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.120	33903000.00	813.670	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0161.1.115	44905100.00	813.325	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.120	33903000.92	813.675	R\$ 15.000,00
8.13.18.541.0161.1.115	44905100.92	813.330	R\$ 2.000,00	8.13.20.602.0158.1.120	33903900.00	813.680	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0161.1.115	44905200.00	813.335	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.120	33903900.92	813.685	R\$ 30.000,00
8.13.18.541.0161.1.115	44905200.92	813.340	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.120	44905200.00	813.690	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0161.1.118	44905200.00	813.345	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.120	44905200.92	813.695	R\$ 10.000,00
8.13.18.541.0161.1.118	44905200.92	813.350	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.2.099	33903000.00	813.700	R\$ 6.000,00
8.13.18.542.0152.2.098	33903200.00	813.355	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.2.099	33903200.00	813.705	R\$ 6.000,00
8.13.18.542.0152.2.098	33903900.00	813.360	R\$ 10.000,00	8.13.20.602.0158.2.099	33903600.00	813.710	R\$ 10.000,00
8.13.18.542.0152.2.098	44905200.00	813.365	R\$ 15.524,10	8.13.20.602.0158.2.099	33903900.00	813.715	R\$ 15.000,00
8.13.18.542.0157.1.110	44905200.00	813.370	R\$ 2.000,00			TOTAL	R\$ 2.678.157,07
8.13.18.542.0157.1.110	44905200.92	813.375	R\$ 5.000,00				
8.13.18.542.0157.1.111	33903900.00	813.380	R\$ 1.000,00				
8.13.18.542.0157.1.111	33903900.92	813.385	R\$ 215.000,00				
8.13.18.542.0157.1.111	44905200.00	813.390	R\$ 1.000,00				
8.13.18.542.0157.1.111	44905200.92	813.395	R\$ 63.000,00				
8.13.18.542.0157.1.121	33903000.00	813.400	R\$ 4.000,00				
8.13.18.542.0157.1.121	33903000.92	813.405	R\$ 5.000,00				
8.13.18.542.0157.1.121	44905200.00	813.410	R\$ 2.000,00				
8.13.18.542.0157.1.121	44905200.92	813.415	R\$ 5.000,00				

Palácio 17 de Julho, 20 de junho de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL N° 001/2008 - D.C.A./SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 11 do Decreto 8.667 de 24 de Agosto de 2000, faz saber que o **Sr. Leonardo Ávila**, com endereço sito a Av. 7 de Setembro, nº 75 no bairro Aterrado em Volta Redonda, fica **INTIMADO** através da Intimação nº **33729 Série G**, datada de **08/04/2008**, para que no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente Edital, a promover a recomposição da margem do Rio Pariba do Sul, situado a Rua Nestor Perlingeiro, nº 501 no Bairro Aterrado com a mata ciliar de espécie Nativa, enviada através de AR, sendo devolvida por não ter sido localizado o proprietário do imóvel, de acordo com a Legislação em vigor. O não cumprimento desta, implicará na Autuação do intimado, como prevê o § 1º do artigo 29 do mesmo diploma Legal.

Volta Redonda, 16 de junho de 2008.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Diretor

EDITAL N° 002/2008 - D.C.A./SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 15 § 2º e 3º do Decreto 8.667 de 24 de agosto de 2000, faz saber que o **Sr. Leonardo Ávila**, com endereço sito a Av. 7 de Setembro, nº 75 no bairro Aterrado em Volta Redonda, fica **AUTUADO** através do Auto de Infração nº **5286/A** datado em **08/04/2008** por ter promovido construção em solo não edificável, considerando o seu valor Ecológico, sem autorização da autoridade competente, descumprindo assim o que determina a Lei dos Crimes Ambientais, conforme determinado na intimação **33729/G**, infração prevista no Artigo 64 Seção IV Lei 9.605/98 e Decreto 3.179/99 e sancionada capitulada na Seção IV do Artigo 51 e Decreto nº 3.179/99 do mesmo diploma legal. O Autuado deverá efetuar o recolhimento do valor do auto de infração, com redução de 50% ou interpor recurso à 1ª Instância Administrativa.

Volta Redonda, 16 de junho de 2008.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Diretor

EDITAL N° 003/2008 - D.C.A./SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 11 do Decreto 8.667 de 24 de Agosto de 2000, faz saber que o **Sr. Silvestre Botelho**, com endereço sito a Rua 05 nº 279, no bairro São Luiz em Barra Mansa, fica **INTIMADO** através da Intimação nº **31.599 Série G**, datada de **09/08/2007**, para que no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação do presente Edital, a promover a remoção dos resíduos (terra) lançados no lado vago sito a rua Paráibuna ao lado do nº 280 e em frente ao nº 305 no bairro Água Limpa, enviada através de AR, por endereço não encontrado, de acordo com o Artigo 61 do Inc. II do Art. 62 e Art. 145 da L.M. 1.415/76. O não cumprimento desta, implicará na Autuação do intimado, como prevê o § 1º do artigo 29 do mesmo diploma Legal.

Volta Redonda, 16 de junho de 2008.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Diretor

EDITAL N° 004/2008 - D.C.A./SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 15 § 2º e 3º do Decreto 8.667 de 24 de agosto de 2000, faz saber que o **Sr. José Roberto de Almeida e Esposa**, com endereço sito a Av. Retiro, nº 3201 Casa 51 no bairro Retiro em Volta Redonda, fica **AUTUADO** através do Auto de Infração nº **5406/A** por ter efetuado o corte de 01 (uma) árvore plantada em Área Particular (Igreja Evangélica Projeto Vida), no mesmo bairro, sem a devida Autorização do órgão competente municipal, fato constatado no

dia 07 de Novembro de 2007, por volta das 10 h e 50 min, infração prevista no Artigo 60 da Lei Municipal nº 3.326/97 e sancionada capitulada no inciso VI do Capítulo XVII do mesmo diploma legal. O Autuado deverá efetuar o recolhimento do valor do auto de infração, com redução de 50% ou interpor recurso à 1ª Instância Administrativa.

Volta Redonda, 16 de junho de 2008.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Diretor

EDITAL N° 005/2008 - D.C.A./SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 11 do Decreto 8.667 de 24 de Agosto de 2000, faz saber que o **Sr. Ricardo**, com endereço sito a Rua 13 nº 120 no bairro São Remo em Volta Redonda, fica **INTIMADO** através da Intimação nº **32743 Série G**, datada de **25/07/2007**, para que no prazo de IMEDIATO a contar da publicação do presente Edital, a promover a remoção dos Entulhos lançados indevidamente em logradouro público, em frente ao endereço Supra, enviada através de AR, sendo devolvida por não ter sido localizado o proprietário do imóvel, de acordo com a Legislação em vigor. Intimação expedida com base nos Artigos 61 e 62 da Lei Municipal 1415/76.

Volta Redonda, 16 de junho de 2008.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Diretor

EDITAL N° 006/2008 - D.C.A./SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 15 § 2º e 3º do Decreto 8.667 de 24 de agosto de 2000, faz saber que o **Sr. José Nilton Monteiro**, com endereço sito a Rua Transmontana, nº 330 no bairro Retiro em Volta Redonda, fica **INTIMADO** através da Intimação nº **33050 Série G**, para que no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Edital, conforme disposto no Artigo 34 do Decreto nº 8.667/2000, a recolher o valor de R\$ **278,88 (Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)** referente ao Auto de Infração nº **5380/A**, datado de **06/08/2007**, em cumprimento a decisão em 1ª Instância Administrativa, Conforme preceitua o Artigo 52 da Lei Municipal 1.415/76, com nova redação na Lei Municipal nº 2.012/85, constante no Processo Administrativo Fiscal nº **1012/2007**.

Volta Redonda, 16 de junho de 2008.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Diretor

EDITAL N° 007/2008 - D.C.A./SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 15 § 2º e 3º do Decreto 8.667 de 24 de agosto de 2000, faz saber que o **Sr. Valter do Nascimento**, com endereço sito a Rua das Indústrias, nº 223 no bairro Vila Mury em Volta Redonda, fica **INTIMADO** através da Intimação nº **32939 Série G**, para que no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Edital, conforme disposto no Artigo 34 do Decreto nº 8.667/2000, a recolher o valor de R\$ **371,84 (Trezentos e Setenta e um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** referente ao Auto de Infração nº **5356/A**, datado de **29/05/2007**, em cumprimento a decisão em 1ª Instância Administrativa, Conforme preceitua o Artigo 52 da Lei Municipal 1.415/76, com nova redação na Lei Municipal nº 2.012/85, constante no Processo Administrativo Fiscal nº **1014/2007**.

Volta Redonda, 16 de junho de 2008.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Diretor

EDITAL N° 008/2008 - D.C.A./SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coor-

denadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 15 § 2º e 3º do Decreto 8.667 de 24 de agosto de 2000, faz saber que o **Sra. Cintia Manoela Gomes Santos Souza**, com endereço sito a Rua 837, nº 30 no bairro Jardim Tiradentes em Volta Redonda, fica **INTIMADO** através da Intimação nº **32946 Série G**, para que no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Edital, conforme disposto no Artigo 34 do Decreto nº 8.667/2000, a recolher o valor de R\$ **1.859,20 (Hum Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos)** referente ao Auto de Infração nº **5184/A**, datado de **08/02/2007**, em cumprimento a decisão em 1ª Instância Administrativa, Conforme preceitua o Artigo 52 da Lei Municipal 1.415/76, com nova redação na Lei Municipal nº 2.012/85, constante no Processo Administrativo Fiscal nº **822/2007**.

Volta Redonda, 16 de junho de 2008.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Diretor

EDITAL N° 009/2008 - D.C.A./SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 15 § 2º e 3º do Decreto 8.667 de 24 de agosto de 2000, faz saber que o **Sr. Luiz Alberto da Silva**, com endereço sito a Rua Rio Negro, nº 156 no bairro Água Limpa em Volta Redonda, fica **INTIMADO** através da Intimação nº **32936 Série G**, para que no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Edital, conforme disposto no Artigo 34 do Decreto nº 8.667/2000, a recolher o valor de R\$ **929,60 (Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)** referente ao Auto de Infração nº **5266/A**, datado de **11/06/2007**, em cumprimento a decisão em 1ª Instância Administrativa, Conforme preceitua o Artigo 52 da Lei Municipal 1.415/76, com nova redação na Lei Municipal nº 2.012/85, constante no Processo Administrativo Fiscal nº **815/2007**.

Volta Redonda, 16 de junho de 2008.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Diretor

EDITAL N° 010/2008 - D.C.A./SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 15 § 2º e 3º do Decreto 8.667 de 24 de agosto de 2000, faz saber que o **Sr. Adalberto de Moraes (Varandinha do Sem Terra)**, com endereço sito a Rua Orozimbo, nº 12 no bairro Três Poços em Volta Redonda, fica **INTIMADO** através da Intimação nº **33562 Série G**, para que no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Edital, conforme disposto no Artigo 34 do Decreto nº 8.667/2000, a recolher o valor de R\$ **929,60 (Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)** referente ao Auto de Infração nº **5246/A**, datado de **20/08/2007**, em cumprimento a decisão em 1ª Instância Administrativa, Conforme preceitua o Artigo 52 da Lei Municipal 1.415/76, com nova redação na Lei Municipal nº 2.012/85, constante no Processo Administrativo Fiscal nº **1014/2007**.

Volta Redonda, 16 de junho de 2008.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Diretor

EDITAL N° 011/2008 - D.C.A./SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 15 § 2º, 3º do Decreto 8.667 de 24 de agosto de 2000, faz saber que o estabelecimento **Calmário Bar e Restaurante LTDA-ME** com endereço na Av. Mariana do Carmo Reis, nº 175 bairro Vila Mury, tendo em vista que o estabelecimento esteve no local por três vezes em dias e horários alternados, conforme discriminado no AR, não obtendo êxito, pois o estabelecimento só funciona a partir das 19h. Fica **NOTIFICADO** através da **Notificação nº 12745, datada de 20/05/2008**, a qual tem a finalidade de orientar quanto aos limites de ruído permitido durante o período noturno, sendo expedida com base no Inciso II do Artigo 185 da L.M. 1.415/76 e os Artigos 112

a 116 e 120 a 122 da Lei Municipal 3.326/97, notificação emitida em conjunto com o *Auto de Infração nº 5468*.

Volta Redonda, 30 de junho de 2008.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Diretor

EDITAL N° 012/2008 - D.C.A./SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 15 § 2º e 3º do Decreto 8.667 de 24 de agosto de 2000, faz saber que o **Calmaria Bar e Restaurante Ltda-ME**, com endereço sito à Av. Mariana do Carmo Reis, nº 175 no bairro Vila Mury em Volta Redonda, fica AUTUADO através do Auto de Infração nº **5468/A** por exceder os limites permitidos de ruído, durante o período noturno, no dia 17/05/2008 às 23h e 15min, sendo medido 65 dB(A), sendo o estabelecimento totalmente desprovido de revestimento acústico e não existindo qualquer tipo de licença para realizações de tais eventos, infração prevista no Artigo 112 a 116 e 120 a 122 da Lei Municipal 3326/97 e sansão capitulada no inciso X alínea Ado Capítulo XVIII do mesmo diploma legal. O Autuado deverá efetuar o recolhimento do valor do auto de infração, com redução de 50% ou interpor recurso à 1ª Instância Administrativa.

Volta Redonda, 30 de junho de 2008.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Diretor

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR**, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0843/2008/ SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **COMUNICA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL**, pelo prazo de doze (12) meses, situado na Avenida Jaraguá, nº 405 – Lote 302 – Bairro Retiro – Volta Redonda/RJ., tendo como locador **MANOEL LUIZ DA CUNHA**, na forma dispensável à licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 do diploma legal pré-citado, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Volta Redonda/RJ., 01 de julho de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SMS/PMVR

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EDITAL N.º 001/2008 - CCZ/COVISA/VR

O Coordenador da Vigilância Sanitária de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o item III do Artigo 40 da Lei 1415/76, faz saber que a empresa **MOLLICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, situada Rua Miguel Couto, nº. 73 – Jardim Amália – Volta Redonda/RJ, fica INTIMADA através do Termo de Intimação nº. 3209 - Série A, datada do 06/06/2001, no prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação do presente Edital, a promover a capina e remoção de materiais inservíveis dos terrenos sob as seguintes Inscrições: nºs 1.130.0212/000-0, 1.130.0210/000-0, 1.130.0225/000-2, 1.130.0211/000-6, 1.130.0227/000-3, 1.130.0209/000-5, 1.130.0226/000-8, 1.130.0230/000-0, 1.130.0206/000-9, 1.130.0229/000-4, 1.130.0203/000-2, 1.130.0232/000-0, 1.130.0207/000-4, 1.130.0228/000-9, 1.130.0208/000-0, 1.130.0231/000-5, 1.130.0205/000-3, de sua propriedade, de modo a evitar a proliferação de animais sinantrópicos, evitando transtornos à saúde pública. A referida Intimação foi enviada através de AR (Aviso de Recepção), sendo devolvida em razão de a intimada ter se recusado a receber a correspondência.

O não cumprimento desta, implicará na autuação da intimação, como prevê o Artigo 1º e 14º do Decreto Municipal nº. 9.164 de 21/02/2001, combinado com o Artigo 27 da lei Municipal 3704 de 18/12/2001, com Sancção no Artigo 35 Inciso II Alínea "a" da lei Municipal 3704 de 18/12/2001.

Volta Redonda, 01 de Julho de 2008.

Eng. Agrônomo Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária
SMS/PMVR

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria N°: 249/2008 – REPREENDER, a servidora **ADENISE DE ALMEIDA ROSA** - Matrícula: 244465, por descumprir o Decreto N°: 859/75 – Artigo 52, letra “B” – Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 30 de junho de 2008.

Giselle Confort Bandeira
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º_072/2008 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a contar de 25 de janeiro de 2008, pensão mensal em favor de **ENEIDA MARIA DA SILVA JABBOUR**, conjugue do ex-servidor **SÉRGIO WALDYR JABBOUR**, matrícula 006.220, ocupava o cargo de Motorista, nível GAD – 5 – II - 17ª referência, falecido em 25 de janeiro de 2008, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº. 02784/2008.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila de Fixação - Portaria N°: 116/2008 – Fica fixada a pensão mensal no valor de R\$ 1.549,58, a contar de 19/07/2007, do ex-servidor **OLDEMAR DUARTE VALLIM** - Matrícula: 112.003, ocupava o cargo de Agente Fiscal, Nível 71, 15ª referência, em favor de **HORACINA DE SOUZA LIMA**.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 114/2008 – Fica fixada a pensão mensal no valor de R\$ 735,40, a contar de 30/09/2007, do ex-servidor **ANTONIO JUSTINO** - Matrícula: 100.692, ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços, Nível SA – 4, 8ª referência, em favor de **RAIMUNDA FERREIRA DE AZEVEDO** e **RONAN DE AZEVEDO JUSTINO**.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 100/2008 – Fica fixada a pensão no valor de R\$ 505,23, a contar de 05/06/2007, do ex-servidor **PEDRO GONÇALVES DE CARVALHO** - Matrícula: 112.216, inativo, ocupava o cargo de Serviços Auxiliares, Nível SA – 7, 17ª referência, ante o falecimento, em 05/06/2007, de sua pensionista **Sra MARIA CAROLINA DE CARVALHO**, a favor de **PEDRO EDUARDO DE CARVALHO LANDIN**, devendo ser pago à **Sra MARIA LUCINETE DE CARVALHO LANDIN**.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 072/2008 – Fica fixada a pensão mensal no valor de R\$ 955,11, a contar de 25/01/2008, do ex-servidor **SÉRGIO WADYH JABBOUR** - Matrícula: 006.220, ocupava o cargo de Motorista, Nível GAD – 5 – II, 17ª referência, em favor de **ENEIDA MARIA DA SILVA JABBOUR**.

do ex-servidor **SÉRGIO WADYH JABBOUR** - Matrícula: 006.220, ocupava o cargo de Motorista, Nível GAD – 5 – II, 17ª referência, em favor de **ENEIDA MARIA DA SILVA JABBOUR**.

Volta Redonda, 24 de junho de 2008

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila de Fixação - Portaria N°: 116/2008 – Fica fixada a pensão mensal no valor de R\$ 1.549,58, a contar de 19/07/2007, do ex-servidor **OLDEMAR DUARTE VALLIM** - Matrícula: 112.003, ocupava o cargo de Agente Fiscal, Nível 71, 15ª referência, em favor de **HORACINA DE SOUZA LIMA**.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 114/2008 – Fica fixada a pensão mensal no valor de R\$ 735,40, a contar de 30/09/2007, do ex-servidor **ANTONIO JUSTINO** - Matrícula: 100.692, ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços, Nível SA – 4, 8ª referência, em favor de **RAIMUNDA FERREIRA DE AZEVEDO** e **RONAN DE AZEVEDO JUSTINO**.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 100/2008 – Fica fixada a pensão no valor de R\$ 505,23, a contar de 05/06/2007, do ex-servidor **PEDRO GONÇALVES DE CARVALHO** - Matrícula: 112.216, inativo, ocupava o cargo de Serviços Auxiliares, Nível SA – 7, 17ª referência, ante o falecimento, em 05/06/2007, de sua pensionista **Sra MARIA CAROLINA DE CARVALHO**, a favor de **PEDRO EDUARDO DE CARVALHO LANDIN**, devendo ser pago à **Sra MARIA LUCINETE DE CARVALHO LANDIN**.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 072/2008 – Fica fixada a pensão mensal no valor de R\$ 955,11, a contar de 25/01/2008, do ex-servidor **SÉRGIO WADYH JABBOUR** - Matrícula: 006.220, ocupava o cargo de Motorista, Nível GAD – 5 – II, 17ª referência, em favor de **ENEIDA MARIA DA SILVA JABBOUR**.

Volta Redonda, 24 de junho de 2008.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 258/2008 – EXONERAR, a contar de 18/06/2008, **JURANDI JOSE DA SILVA** – Matrícula: 296082, do Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo DAS – 6B, Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 263/2008 – EXONERAR, a pedido, a contar de 20/06/2008, **ROBERTO JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA** – Matrícula: 274003, do Cargo em Comissão de Assessor do

Departamento de Impostos Imobiliários, Símbolo DAS – 8, Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria N°: 264/2008 – EXONERAR, a contar de 13/06/2008, RENATA FORTINI DE LIMA – Matrícula: 295590, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DAS – 8, Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portaria N°: 265/2008 – EXONERAR, a contar de 11/06/2008, CID OLIVEIRA FERNANDES – Matrícula: 280119, do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Programas de Avaliação, Símbolo DAS – 9, Secretaria Municipal de Saúde. NOMEAR, a contar de 11/06/2008, JOSE FONTES TORRES NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Programas de Avaliação, Símbolo DAS – 9, Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 266/2008 – EXONERAR, a pedido, a contar de 30/06/2008, MARCELO ARGOLO DE OLIVEIRA – Matrícula: 148776, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS – 10A, Gabinete do Vice Prefeito.

Portaria N°: 267/2008 – EXONERAR, a contar de 03/07/2008, JERONIMO SOBREIRA LOPES – Matrícula: 276138, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DAS – 10C, Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 268/2008 – EXONERAR, a contar de 03/07/2008, MARCOS AURELIO PERINO – Matrícula: 140449, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo DAS – 10B, Secretaria Municipal de Obras.

Portaria N°: 269/2008 – EXONERAR, a contar de 03/07/2008, WALTAIR SANTOS DE OLIVEIRA – Matrícula: 148563, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo DAS – 10, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Portaria N°: 270/2008 – EXONERAR, a pedido, a contar de 01/07/2008, NILZETE DA SILVA XAVIER – Matrícula: 149101, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS – 8, Secretaria Municipal de Cultura.

Portaria N°: 273/2008 – DISPENSAR, a contar de 03/07/2008, ELIAS GOMES BARBOSA – Matrícula: 274224, da função de Coordenador IV, Símbolo CAI - 10, Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 275/2008 – EXONERAR, a contar de 01/06/2008, ALMIR DE SOUZA RODRIGUES – Matrícula: 277227, do Cargo em Comissão de Gerente de Administração Hospitalar do Hospital Municipal Munir Raful, Símbolo DAS – 10 A, Secretaria Municipal de Saúde. NOMEAR, a contar de 01/06/2008, MARCELINO PAULINO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Administração Hospitalar Municipal Munir Raful, Símbolo DAS – 10 A, Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 276/2008 – NOMEAR, a contar de 01/06/2008, ALMIR DE SOUZA RODRIGUES – Matrícula: 277227, do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Hospital Municipal Munir Raful, Símbolo CCS, Secretaria Municipal de Saúde. ATRIBUIR a Gratificação prevista no Artigo 136 da LM 1931 no limite previsto no seu Parágrafo Único.

Portaria N°: 277/2008 – Aplicar a pena de REPRENSÃO, a contar de 25/06/2008, a servidora JANAÍNA IVONE RAIMUNDO FARIAS DE ALMEIDA – Matrícula: 250937, por transgredir os itens 19, 31 e 109 do Anexo I, com atenuante ao disposto no artigo 16, inciso I e agravante ao que prevê o artigo 17, inciso II, III e VI (letra "a" e "c"), do Decreto Municipal nº: 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP/Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 278/2008 – EXONERAR, a contar de 03/07/2008, JORGE MANES MARTINS – Matrícula: 142760, do Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Assistência Médica do Hospital Munir Raful, Símbolo DAS – 10A, Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 280/2008 – EXONERAR, a contar de 03/07/2008, JOSELY TELLES DE OLIVEIRA – Matrícula: 083-3, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Diretoria da Sede Pedagógica, Símbolo CAI - 10, da Fundação Educacional de Volta Redonda/FEVRE.

Volta Redonda, 03 de julho de 2008.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL

NÚMERO:1371/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	6.178.0015.001-8		
PROPRIETÁRIO.....	SEBASTIÃO SALAZAR RODRIGUES		
ENDERECO.....	RUA A Nº104 - CANDELARIA		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....	16 DE ABRIL DE 2008	HORA	09:25
FASE DA OBRA.....	COBERTURA	PAVIMENTO..	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:.	10606	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS.:. EDMUNDO JOSE DE M. CARRARO
MATRÍCULA..... 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA-MAT.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1372/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	2.192.0097.000-7		
PROPRIETÁRIO.....	JOSE DE ABREU DA SILVA NETO		
ENDERECO.....	RUA DOM PEDRO II - N°587 – PONTE ALTA		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....	11 DE ABRIL DE 2008	HORA	09:10
FASE DA OBRA.....	COLUNAS	PAVIMENTO..	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:.	10659	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS.:. JOÃO LUIZ VERDOLIM CERTO
MATRÍCULA..... 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO: 1375/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	4.207.0247.000-7		
PROPRIETÁRIO.....	HAROLDO ALVES PORTES		
ENDERECO.....	RUA CANTA GALO Nº50 - SIDERLÂNDIA		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....	14 DE ABRIL DE 2008	HORA	10:48
FASE DA OBRA.....	COBERTURA	PAVIMENTO..	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:.	10652	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS.: MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA.....: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO: 1376/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	5.158.0023.000-0		
PROPRIETÁRIO.....:	SEBASTIÃO EZEQUIEL VICENTE		
ENDERECO.....:	AVENIDA A – Nº381 - AÇUDE		
ATIVIDADE.....:	ACRÉSCIMO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	14 DE ABRIL DE 2008	HORA	09:15
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10617	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: ANGÉLICA REINALDO FARIA
MATRÍCULA.....: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO: 1377/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	4.124.0046.000-8		
PROPRIETÁRIO.....:	MARIO GONÇALVES (ESPÓLIO)		
ENDERECO.....:	PRAÇA CAFEZAL Nº63/2 - RETIRO		
ATIVIDADE.....:	ESCAVAÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 400 LM 1415/76		
DATA DA AÇÃO.....:	14 DE ABRIL DE 2008	HORA	09:30
FASE DA OBRA.....:		PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10619	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: ANGÉLICA REINALDO FARIA
MATRÍCULA.....: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO: 1378/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	6.251.0007		
PROPRIETÁRIO.....:	CARLOS CESAR DA SILVA		
ENDERECO.....:	RUA 1043 Nº260/5 – SANTO AGOSTINHO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	25 DE ABRIL DE 2008	HORA	10:00
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTOS	PAVIMENTO..:	SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO.:	10499	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA.....: 082238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO: 1379/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.303.0010.000.1		
PROPRIETÁRIO.....:	CARLOS MAGNO ALVES D. AVILA		
ENDERECO.....:	RUA T LOTE 10 Q.24 – JARDIM AMALIA		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	24 DE ABRIL DE 2008	HORA	11:30
FASE DA OBRA.....:	FUNDAÇÕES	PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10525	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELIZA BORGES
MATRÍCULA.....: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO: 1380/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.295.0014		
PROPRIETÁRIO.....:	FREDERICO BORSATO GUIMARÃES		
ENDERECO.....:	RUA X S/N – JARDIM AMALIA		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	24 DE ABRIL DE 2008	HORA	11:00
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10649	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELIZA BORGES

MATRÍCULA.....: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO: 1381/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.124.0026.001.1		
PROPRIETÁRIO.....	ETELVINA MEDEIROS DE ALMEIDA		
ENDEREÇO.....	RUA CAP. BENEDITO L. BRAGANÇA N°598 – S. GERALDO		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....	05 DE MAIO DE 2008	HORA	10:30
FASE DA OBRA.....	FUNDAÇÕES	PAVIMENTO..	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10665	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA.....: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO: 1383/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	1.100.0006.000-7		
PROPRIETÁRIO.....	VALMIR PACHECO		
ENDEREÇO.....	AVENIDA 7 DE SETEMBRO		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....	20 DE ABRIL DE 2008	HORA	08:45
FASE DA OBRA.....	ALVENARIA	PAVIMENTO..	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10675	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS.: CARLOSANTÔNIO PIRES
MATRÍCULA.....: 077194

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1384/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	5.038.0004		
PROPRIETÁRIO.....	FRANCISCO ALTIVO DE ANDRADE		
ENDEREÇO.....	RUA NOSSA SENHORA AMPARO N°750 - VOLDAC		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....	28 DE ABRIL DE 2008	HORA	09:40
FASE DA OBRA.....	COLUNAS	PAVIMENTO..	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10543	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS.: CARLOSALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA.....: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

Edital
Número: 1385/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	5.038.0032		
PROPRIETÁRIO.....	PAULO VANDIR DE ANDRADE		
ENDEREÇO.....	AV. NOSSA SENHORA AMPARO N°758 - VOLDAC		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....	28 DE ABRIL DE 2008	HORA	10:00
FASE DA OBRA.....	COBERTURA	PAVIMENTO..	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10546	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS.: CARLOSALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA.....: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1386/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	5.147.0027		
PROPRIETÁRIO.....	MARIA JOSÉ DE SOUZA		
ENDEREÇO.....	AV. NOSSA SENHORA AMPARO N°5011 – STª RITA ZARUR		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 400 LM 1415/76		
DATA DA AÇÃO.....	25 DE ABRIL DE 2008	HORA	09:20
FASE DA OBRA.....	ESCAVAÇÃO	PAVIMENTO..	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10671	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS.: EDMUNDOJOSÉ M. CARRARO
MATRÍCULA.....: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL:
NÚMERO:1387/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	6.251.0005		
PROPRIETÁRIO.....	CLEB WATGHIM RODRIGUES AZI		
ENDEREÇO.....	RUA 1043 N°340/45 – SANTO AGOSTINHO		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....	30 DE ABRIL DE 2008	HORA	09:08
FASE DA OBRA.....	ALVENARIA	PAVIMENTO..	PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO.:	10444	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS.: CLAUDIO SOARES CARVALHO
MATRÍCULA.....: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO: 1388/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	4.110.0001.000.7	
PROPRIETÁRIO.....:	DAYSE DA SILVA NETO E CÉLIO RAIMUNDO TOSTES	
ENDEREÇO.....:	AVENIDA CEARA AO LADO DO N°3-A - RETIRO	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76	
DATA DA AÇÃO.....:	6 DE MAIO DE 2008	HORA 09:00
FASE DA OBRA.....:	FUNDAGENS	PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	8406	SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: ANGELICAFARIA
MATRÍCULA.....: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1392/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.312.0001.000.9	
PROPRIETÁRIO.....:	EDSON LUIZ DE SOUZA BRAGA	
ENDEREÇO.....:	RUA L N°75 – JARDIM AMALIA	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76	
DATA DA AÇÃO.....:	14 DE MAIO DE 2008	HORA 09:10
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTO	PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10682	SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA.....: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO: 1393/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	4.107.0102.000.0	
PROPRIETÁRIO.....:	LUIZ CIPRIANO NEVES NETO	
ENDEREÇO.....:	AVENIDA PAULISTA N°138 - RETIRO	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76	
DATA DA AÇÃO.....:	14 DE MAIO DE 2008	HORA 08:40
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO.: PAVIMENTO..: TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10699	SÉRIE A PROCESSO....:

FISCAL DE OBRAS.: ANGELICAFARIA
MATRÍCULA.....: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1394/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	2.024.0015.000.9	
PROPRIETÁRIO.....:	ANTÔNIO CARLOS FABIANO	
ENDEREÇO.....:	RUA 2 N°203 - CONFORTO	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76	
DATA DA AÇÃO.....:	12 DE MAIO DE 2008	HORA 09:20
FASE DA OBRA.....:	COLUNAS	PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10698	SÉRIE A PROCESSO....:

FISCAL DE OBRAS.: ANGELICAFARIA
MATRÍCULA.....: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1395/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	2.037.0010.000.5	
PROPRIETÁRIO.....:	AYRAM VIEIRA PASSOS	
ENDEREÇO.....:	RUA 241 N°43 - CONFORTO	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76	
DATA DA AÇÃO.....:	12 DE MAIO DE 2008	HORA 09:10
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10697	SÉRIE A PROCESSO....:

FISCAL DE OBRAS.: ANGELICAFARIA
MATRÍCULA.....: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1396/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	6.251.0007		
PROPRIETÁRIO.....:	RENATO JORGE CICIFFO DE SOUZA		
ENDEREÇO.....:	RUA 1043 Nº260/94 – V. GRANDE – SANTO AGOSTINHO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	13 DE MAIO DE 2008	HORA	11:00
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	9206	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA.....: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1397/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	4.107.0081		
PROPRIETÁRIO.....:	IVAN DE SOUZA SILVA		
ENDEREÇO.....:	AVENIDA JARAGUA S/N RETIRO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	10 DE MAIO DE 2008	HORA	09:37
FASE DA OBRA.....:	COLUMNAS	PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10681	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA.....: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1398/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	2.040.0013.000.7		
PROPRIETÁRIO.....:	SIDERIM EDSON PEREIRA		
ENDEREÇO.....:	RUA 2 Nº379 - CONFORTO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	12 DE MAIO DE 2008	HORA	09:00
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10577	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: ANGELICAFARIA
MATRÍCULA.....: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO: 1399/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	4.023.0013		
PROPRIETÁRIO.....:	CARNIVAL CARMELINI DA SILVA E OUTRO		
ENDEREÇO.....:	AV. SÁVIO COTA DE ALMEIDA GAMA		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	12 DE MAIO DE 2008	HORA	10:00
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTOS	PAVIMENTO..:	SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO.:	10710	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
MATRÍCULA.....: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1400/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.142.0049.000.0		
PROPRIETÁRIO.....:	FERNANDA SANTOS MENDES		
ENDEREÇO.....:	RUA MANOEL DOS S. GONÇALVES Nº315 – JD. AMALIA		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	08 DE MAIO DE 2008	HORA	10:10
FASE DA OBRA.....:	ESCAVAÇÃO	PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10509	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA.....: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1402/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	5.087.0038		
PROPRIETÁRIO.....:	TEREZA DE ALMEIDA SILVA		
ENDERECO.....:	RUA 13 DE MAIO N°245 - RETIRO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	13 DE MAIO DE 2008	HORA	08:40
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10545	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: CARLOS ALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA.....: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1403/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	2.281.0012		
PROPRIETÁRIO.....:	SEBASTIÃO LUIZ GOMES		
ENDERECO.....:	RUA JOÃO DE CARVALHO N°112 – SÃO LUCAS		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	13 DE MAIO DE 2008	HORA	10:00
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO..:	PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO.:	10660	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOÃO VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA.....: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1406/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.020.0011.000.6		
PROPRIETÁRIO.....:	DELCIDIO JACOB DO NASCIMENTO		
ENDERECO.....:	RUA 324 N°25 – MONTE		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	16 DE MAIO DE 2008	HORA	09:50
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10678	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: CARLOSANTÔNIO PIRES
MATRÍCULA.....: 077194

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL

NÚMERO:1408/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.253.0112		
PROPRIETÁRIO.....:	FABRICIO CÂNDIDO FERREIRA		
ENDERECO.....:	RUA 157 – LOTE 5 Q. J - LARANJAL		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	19 DE ABRIL DE 2008	HORA	14:15
FASE DA OBRA.....:	FUNDAÇÕES	PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10089	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELIZA BORGES
MATRÍCULA.....: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1409/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	6.159.0013		
PROPRIETÁRIO.....:	MERCADO DA CONQUISTA LTDA - ME		
ENDERECO.....:	RUA JAIME MARTINS N°837 – SANTO AGOSTINHO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	07 DE MAIO DE 2008	HORA	09:20
FASE DA OBRA.....:	COLUNA	PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10693	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA.....: 082238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1411/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	6.180.0102		
PROPRIETÁRIO.....:	EVALDO DE SOUZA NOBRES		
ENDERECO.....:	RUA B N°60 – PARQUE DAS ILHAS – SANTO AGOSTINHO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....:	26 DE MAIO DE 2008	HORA	09:55
FASE DA OBRA.....:	FUNDAÇÕES	PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10693	SÉRIE A	PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA.....: 082238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1412/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.317.2392		
PROPRIETÁRIO.....	WILLIAN NUNES DE SOUZA		
ENDEREÇO.....	RUA 33 Nº490 – VILA RICA – CASA DE PEDRA		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....	26 DE MAIO DE 2008	HORA	09:10
FASE DA OBRA.....	COBERTURA	PAVIMENTO...	SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO:.	10669	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS:. CLAUDIO CORRÊA DOS SANTOS
MATRÍCULA..... 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1414/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	2.280.0023		
PROPRIETÁRIO.....	NELSON GOMES MOREIRA		
ENDEREÇO.....	RUA ADARCY DE CARVALHO Nº215 – SÃO LUCAS		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....	29 DE MAIO DE 2008	HORA	09:30
FASE DA OBRA.....	ALVENARIA	PAVIMENTO...	TERREO
AUTO DE EMBARGO:.	10661	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS:. JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA..... 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1415/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	4.147.0021.000.3		
PROPRIETÁRIO.....	FRANCISCO PAULO		
ENDEREÇO.....	AVENIDA RIO GRANDE Nº435 - BELMONTE		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....	19 DE MAIO DE 2008	HORA	11:00
FASE DA OBRA.....	ALVENARIA	PAVIMENTO...	TERREO
AUTO DE EMBARGO:.	10712	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS:. MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA..... 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1416/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	4.147.0026.000.0		
PROPRIETÁRIO.....	GERALDO JOSÉ DOS SANTOS		
ENDEREÇO.....	AVENIDA RIO GRANDE Nº395 - BELMONTE		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....	19 DE MAIO DE 2008	HORA	10:49
FASE DA OBRA.....	COLUNAS	PAVIMENTO...	TERREO
AUTO DE EMBARGO:.	10711	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS:. MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA..... 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1417/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.209.0176.000.9		
PROPRIETÁRIO.....	CARLOS ALBERTO CUNHA SOUZA		
ENDEREÇO.....	RUA 27 LOTE 55 – SANTA HELENA – JARDIM AMÁLIA		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 15 LM 1411/76		
DATA DA AÇÃO.....	09 DE MAIO DE 2008	HORA	10:20
FASE DA OBRA.....	FUNDAÇÕES	PAVIMENTO...	TERREO
AUTO DE EMBARGO:.	10508	SÉRIE A	PROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS:. MARIA ELIZA BORGES
MATRÍCULA..... 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1418/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	2.164.0007.000.5	
PROPRIETÁRIO.....:	ADOLFO JOSE SCHMIDT	
ENDEREÇO.....:	RUA 19-A N°278 – BELA VISTA	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76	
DATA DA AÇÃO.....:	28 DE ABRIL DE 2008	HORA 09:30
FASE DA OBRA.....:	CHAMINÉ	PAVIMENTO..: TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10576	SÉRIE A
PROCESO.....:		

FISCAL DE OBRAS.: ANGELICAFARIA
MATRÍCULA.....: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1421/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	1.131.0149	
PROPRIETÁRIO.....:	ROGERIO MASSAO OLIVETTI E ESPOSA	
ENDEREÇO.....:	RUA CINCINATO BRAGA N°321 ATERRADO	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76	
DATA DA AÇÃO.....:	27 DE MAIO DE 2008	HORA 09:28
FASE DA OBRA.....:	COLUMNAS	PAVIMENTO..: TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10677	SÉRIE A
PROCESO.....:		

FISCAL DE OBRAS.: CARLOSANTÔNIOPIRES
MATRÍCULA.....: 077194

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

EDITAL
NÚMERO:1429/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.297.0018.000.9	
PROPRIETÁRIO.....:	JOÃO BATISTA	
ENDEREÇO.....:	RUA D N°116 – MORADA DA COLINA – JD. AMÁLIA	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM 1411/76	
DATA DA AÇÃO.....:	17 DE ABRIL DE 2008	HORA 10:27
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO..: TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10508	SÉRIE A
PROCESO.....:		

FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELIZA BORGES
MATRÍCULA.....: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 10 de JUNHO de 2008

Arquiteto Newton Rosenback Periard Da Silva –Mat.089583
Chefe De Divisão De Fiscalização De Obras

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0037/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa TGA Construções Ltda.
OBJETO: Execução de reforma da praça 12 de Outubro, no bairro Nossa Senhora das Graças em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013.4.9.0.51.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 55583-8, de 16 de maio de 2008.

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 35.149,10 (trinta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e dez centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0519/2008-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0039/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa LASER Pisos Industriais Ltda – ME.
OBJETO: Colocação de telas, guarda-corpo e moirões nas ruas 100, 103 e 156 no bairro Laranjal, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013.4.9.0.51.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 55584-8, de 16 de maio de 2008.

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 19.652,05(dezenove mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0340/2008-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0040/2008-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0012/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Mix Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de reforma de cobertura, acréscimo e reforma geral a Creche Municipal Acalanto, localizada na rua 06 no bairro Açu, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, § 1º, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1318/2007-FURBAN/VR.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0041/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Jato D'Água Fontes Luminosas Ltda.
OBJETO: Construção de fonte luminosa na Praça Juarez Antunes, na Vila Santa Cecília em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013.4.9.0.51.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 55609-8, de 21 de maio de 2008

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinqüenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0344/2008-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0042/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa OBR Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Reforma geral do Colégio Professora Delice Horta, localizado na Rua Luiz A Pereira, no bairro Aterro, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.12.361.0304.2.004.4.4.9.0.51.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 55498-8, de 05 de maio de 2008.

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 141.782,57 (cento e quarenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0632/2008-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0043/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Almeida Ltda – ME.
OBJETO: Execução de adequação da área da cabeceira do Viaduto Heitor Leite Franco, no bairro São João, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.26.782.0308.2.012.4.4.9.0.51.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 55680-8, de 04 de junho de 2008.

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 42.526,20 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0450/2008-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0044/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Almeida Ltda – ME.
OBJETO: Reforma dos banheiros do Centro Municipal Integrado de Educação Branca de Neve, no bairro Volta Grande em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.12.365.0208.2.017.4.4.9.0.51.00.99.
NOTA DE EMPENHO: 55681-8, de 04 de junho de 2008.
VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 18.747,63 (dezento mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0254/2008-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0045/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa E.M.Almeida Serralheria - ME.
OBJETO: Execução de cobertura na área esportiva Almir de Souza Lopes, no bairro São Luiz em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013.4.4.9.0.51.00.99.
NOTA DE EMPENHO: 55683-8, de 05 de junho de 2008.
VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 21.457,02 (vinte e um mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e dois centavos).
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0554/2008-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0046/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa E.M.Almeida Serralheria - ME.
OBJETO: Execução de serviços de serralheria no campo e quadras dos Núcleos de Posse Parque Colorado e Vila Rica, em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013.3.3.9.0.39.00.99.
NOTA DE EMPENHO: 55653-8, de 29 de maio de 2008.
VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais).
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0476/2008-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0047/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Metalúrgica e Esquadrias AMIL Ltda.
OBJETO: Execução de cobertura em policarbonato no CAIS Aterado, em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013.3.3.9.0.39.00.99.
NOTA DE EMPENHO: 55684-8, de 05 de junho de 2008.
VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 58.916,00 (cinquenta e oito mil novecentos e dezenove reais).
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0555/2008-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0048/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Almeida Ltda.
OBJETO: Execução de reforma da praça localizada na rua Primavera, no Núcleo de Posse Verde Vale, bairro Belmonte em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013.3.3.9.0.39.00.99.
NOTA DE EMPENHO: 55687-8, de 05 de junho de 2008.
VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 12.833,60 (doze mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0630/2008-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0049/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Antônio Carlos Souza Filho – ME.

OBJETO: Execução dos serviços de pintura do Viaduto Nossa Senhora das Graças, no bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.26.782.0308.2.012.4.4.9.0.51.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 55760-8, de 17 de junho de 2008.

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 72.105,30 (setenta e dois mil cento e cinco reais e trinta centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0483/2008-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL RETIFICADOR

CONTRATO N.º 0026/2008-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0001/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa MIX Construções Ltda.

OBJETO: Retificar a publicação do Extrato do Termo Aditivo supracitado, publicado na Edição nº 797, de 24/04/2008 do Jornal Volta Redonda Em Destaque, onde lê-se prorrogação do prazo de execução da obra de reparos civis e pintura na Escola Municipal Maria Carraro no bairro Mariana Torres em Volta Redonda/RJ., passa a ler-se: alteração da planilha e prorrogação do prazo de execução da obra de reparos civis e pintura na Escola Municipal Maria Carraro, no bairro Mariana Torres em Volta Redonda/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onde lê-se Art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, passa a ler-se Art. 57, § 1º, inciso V/c/Art. 65, I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei 7.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL RETIFICADOR

CONTRATO N.º 0027/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa LASER Pisos Industriais Ltda – ME.

OBJETO: Retificar a publicação do Extrato do Instrumento Contratual nº 0027/2008-FURBAN/VR, publicado na Edição nº 799, de 08/05/2008 do Jornal Volta Redonda Em Destaque, onde lê-se LASER Construção Civil Ltda., passa a ler-se: LASER Pisos Industriais Ltda – ME.

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Laser Pisos Industriais Ltda-ME

OBJETO: Execução de calçada em frente ao Colégio Presidente Roosevelt, Igreja Nossa Srª da Conceição, CMIE Zilda Arns e Escola Profissional

Antonieta Motta Bastos na Rua 04, Bairro Conforto em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0778/2008

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.26.782.0308.2.012.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55805-8

VALOR: R\$ 8.253,30 (oito mil, duzentos e cinqüenta e três reais e trinta centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Jonas Satiro Gonçalves

OBJETO: Execução de instalação elétrica na Internet Comunitária do Bairro Padre Josimo em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0889/2008

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.04.122.0296.2.016/3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55802-8

VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa João Batista Souza de Almeida

OBJETO: Serviços de execução de assentamento e recuperação de guarda-corpo, Rua Bela Vista, Escadão Vista Alegre, Núcleo Caviana, bairro Stº

Agostinho em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0807/2008

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO

8.55.15.451.0298.2.006.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55797-8

VALOR: R\$ 5.730,35 (cinco mil, setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Romeu José Fernandes

OBJETO: Execução de substituição de tubo de PVC na Rua Mutirão nº 303,

Execução de escada nº 271 e contenção no nº 109, Núcleo Fazendinha, Rua Mutirão no bairro Vila Brasília em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0808/2008

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO

8.55.451.0298.2.006..4..4..9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55790-8

VALOR: R\$ 4.849,60 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Antônio Carlos de Souza Filho-ME

OBJETO: Serviços de pintura das paredes internas do prédio da futura sede do Departamento de Recursos Humanos/SMA em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1123/2008

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO

8.55.04.122.0296.2.016.4..4..9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55807-8

VALOR: R\$ 7.769,00 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Metalúrgica Lucas 2000 Ltda-ME

OBJETO: Serviços de execução de ponto de ônibus na Rua Erika Berbet em frente a Igreja Sagrado Coração de Jesus, Vila Rica em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0690/2008

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.15.451.0298.2.006/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55744-8

VALOR: R\$ 3.714,00 (três mil, setecentos e quatorze reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Sebastião Sérgio Soares da Costa

OBJETO: Execução de Praça no Jardim Caroline, bairro Voldac em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0668/2008

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55754-8

VALOR: R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Antônio Carlos Jorgino

OBJETO: Serviços de pintura geral no Ginásio poliesportivo Francisco Gomes do Nascimento, rua Benedito Lopes Bragança, São Geraldo, Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0813/2008

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55787-8

VALOR: R\$ 7.568,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)